



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 03/04/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 279, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo, Financeiro, de Obras e Serviços – Função Técnico em Informática (40H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
3	ENRICO SOBRINHO GREGÓRIO	Ampla
4	FELIPE ALEXANDRE TIMM	Ampla

II - Cargo: Analista em Tecnologia da Informação – Função Desenvolvimento;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
I	CAMILA FERREIRA TINELLI	Ampla

III - Cargo: Analista em Tecnologia da Informação – Função Geoprocessamento;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
I	ANDRE GUSTAVO MAGALHAES FERREIRA	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 005/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 005/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (SEICIT) para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900376039003200380034003A06540052004100. Documento assinado
digitalmente por quindim@prefeitura.serra.es.gov.br em 04/04/2026, às 14:06:32.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 005/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370031003200380034003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente por Weverson Valcker Meireles em 27/03/2026.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

<u>POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)</u>	<u>24/04/2026</u>
<u>INICIO DAS ATIVIDADES</u>	<u>04/05/2026</u>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900370031003200380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 31/03/2026 13:48

Checksum: **4A2726E37175ED7E177D88335CC70CBB1D1D80F6673F8B34C119C5252365C02C**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370031003200380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 03/04/26

MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 10894/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **LELIA DOS SANTOS GAMA RUFINO**, matrículas 18926 e 25968, ocupante dos cargos de Professor MaPA – Séries Iniciais e Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2(dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900360039003600340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 31/03/2026 14:18

Checksum: **CF757CCE99E0A39A73BCFC6FF489D80E0A769A586456A35E304A5B9516F9FC14**

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 31/03/2026 14:25

Checksum: **0C4CF7204D3DBB54339A6108697DE97B9EFBF6F960BFEB8D7CF9C78056F0A694**

